Decreto Legislativo nº 568, de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2020.

CONSIDERANDO, que na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento opinando pela APROVAÇÃO das Contas de Governo – Exercício de 2020,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de Governo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário